

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO  
FONE: (0482) 62-0141 - FAX: (0482) 62-0333  
88190.000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

**LEI Nº 217/94**

Aprova Suplementações Orçamentárias realizadas através de Decreto e dá outras providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas as suplementações orçamentárias realizadas através dos Decretos nºs 35/93 e 44/93.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 21 de Outubro de 1994.

  
NERI LUZ DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.